

Itapema/SC, 26 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor

**Hamilton Sossmeier**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PORTO ALEGRE - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Serve o presente para apresentar proposta de **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município**, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Os serviços técnicos especializados desenvolvidos pela Equipe da LIZ Serviços Online compreendem:

1. **Catálogo, Organização e Implantação da Legislação Municipal** (Lei Orgânica suas Emendas, Regimento Interno, Decretos Legislativos, Precedentes Legislativos, Resoluções de Mesa e Lideranças, Resoluções de Mesa, Resoluções de Plenário, Ordens de Serviço) a ser disponibilizada em ambiente online - **Portal LeisMunicipais.com.br** - para consulta por meio do website oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre e aplicativo mobile disponível para sistemas Android e iOS;
2. **Análise e Inspeção de toda Legislação do Município (Consolidação)**, englobando o processo de interligação e indexação das normas, atualização do seu conteúdo por dentro do texto (**Consolidação e Compilação**) e a criação de histórico de cada alteração (**Versionamento**) ocorrida no respectivo período de tempo em que existiram modificações na legislação;
3. **Notificação e disponibilização de relatórios** ao Município, abrangendo informações examinadas pela equipe técnica acerca de situações e inconsistências observadas durante o processo de Consolidação das normas;
4. **Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações** geradas pelo Município, preservando a revisão contínua das informações no trabalho desenvolvido;
5. **Atualização e integração das leis estaduais do respectivo estado**, permitindo a busca abrangente e hierárquica ocorrer no mesmo ambiente de pesquisa da legislação municipal.

Compreendem as características técnicas da plataforma LeisMunicipais:

1. **Sistema de pesquisa para realizar buscas qualitativas e estratificadas**, devendo pesquisar por termos tanto na ementa quanto no corpo do texto da Norma, sem a seleção de filtros. As normas que contiverem o termo na ementa deverão ser apresentadas em primeiro lugar nos resultados da busca, seguidas pela listagem das normas que possuem o termo apenas no corpo do texto.
2. O sistema de pesquisa permite, ainda, **realizar buscas de forma separada ou concomitante**, por:
  - Tipo de Ato;
  - Número/Ano do Ato;
  - Período de Tempo;
  - Palavras-chave na ementa e/ou íntegra do texto;

- Normas em vigor; revogadas; que contém informações revogadas tacitamente; com vigência esgotada; declaradas inconstitucionais; ripristinadas; declaradas sem efeito; com numeração não utilizada; canceladas; a vigorar;
  - Categorização das normas por temas/assuntos específicos;
3. **Integração da legislação do Estado do Rio Grande do Sul** à legislação do Município, possibilitando acesso às normas estaduais no mesmo ambiente de consulta da legislação municipal, inclusive quando realizadas pesquisas segmentadas por palavra-chave;
  4. **Publicação da legislação em seu formato original** (digitalizado), quando fornecido pelo Município;
  5. **Publicação e consulta de Documentos Administrativos** de efeito interno (pareceres, ofícios, despachos, etc.), com possibilidade de restringir o acesso somente aos servidores municipais;
  6. **Possibilitar ao usuário**, por meio de conta individual no sistema, **realizar anotações, salvar e categorizar**, de forma ilimitada, quaisquer normas municipais/estaduais que consultar na plataforma de pesquisa da legislação municipal;
  7. **Disponibilizar ferramentas exclusivas aos servidores municipais**, dentre as quais poderão:
    - Realizar pesquisas de forma integrada em legislações **municipais e estaduais** de todo país em um único ambiente de pesquisa, integrando um **banco com mais de 8 milhões de legislações (Pesquisa Nacional)**;
    - Ser notificado em tempo real, via email, no momento em que novas normas são publicadas nos municípios que desejar acompanhar, com possibilidade ainda de criar filtros com termos específicos para que a notificação contemple **apenas os Atos com assuntos de seu interesse (Seguir Município e Seguir Termo)**;
    - Ter acesso a um canal exclusivo de notícias referentes a legislações criadas pelos municípios brasileiros, proporcionando informação e servindo de modelo para novos projetos para o município (Blog **Leis à Sociedade**);
  8. **Dashboard gerencial** exclusivo e individual para o corpo técnico da Câmara Municipal, permitindo acesso às informações e relatórios, qualitativos e quantitativos, gerados durante todo processo de gerenciamento e consolidação da legislação.
  9. **Url curta** para facilitar o compartilhamento do endereço eletrônico no whatsapp ou qualquer rede social, com apenas 27 caracteres. A exemplo: <http://leismunicipa.is/tdmsi>

Sendo o que se apresentava, por ora, colhemos a oportunidade para externar protestos de sincera consideração.

*Atenciosamente,*

LIZ SERVICOS  
ONLINE  
LTDA:0372572500  
0135

Assinado de forma digital  
por LIZ SERVICOS ONLINE  
LTDA:03725725000135  
Dados: 2024.01.26  
11:39:54 -03'00'

**Carlito Mello de Liz**  
Sócio Administrador



## *Know-How e Expertise na organização da Legislação Municipal*

A Liz Serviços Online, através da Plataforma [LeisMunicipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br), iniciou seus serviços no ano de 2000 com o intuito de suprir a necessidade do setor público em organizar e facilitar a busca pelos Atos Oficiais, principalmente no que tange o processo de atualização (consolidação/compilação) do conteúdo das legislações. Há **23 anos no mercado, possui vasta gama de clientes em todo território nacional (mais de 1.000 municípios, governos estaduais e tribunais de contas)** a fim de facilitar o acesso e divulgação de seus Atos, a integração do meio governamental e a população, garantindo uma Administração Pública mais transparente e eficaz perante seus cidadãos.

O trabalho consiste em organizar e gerenciar as Normas Oficiais, otimizando a consulta através da publicação online de toda a legislação, buscando a eficácia e excelência da gestão dos textos legais. A organização da legislação compreende principalmente os **tratamentos realizados por dentro dos textos**, de forma que são agregados processos como **Indexação, Consolidação por dentro do texto, Compilação e Versionamento**, seguindo também os preceitos de formatação das técnicas legislativas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1998. Desta forma, o Portal proporciona aos Órgãos Públicos das esferas municipal, estadual e federal, e conseqüentemente a todo cidadão, a primazia na disponibilização de seus Atos na internet através de uma pesquisa rápida e prática, permitindo a visualização das **Normas atualizadas e consolidadas**.

*Conheça mais detalhes sobre o trabalho desenvolvido em*

[www.leismunicipais.com.br/sistema-leis](http://www.leismunicipais.com.br/sistema-leis)

*Confira alguns dos Municípios Brasileiros que confiam a organização de sua legislação por meio do Portal LeisMunicipais*



[Prefeitura Porto Alegre/RS](#)



[Câmara Curitiba/PR](#)



[Prefeitura Florianópolis/SC](#)



[Prefeitura Salvador/BA](#)



[Prefeitura Recife/PE](#)



[Prefeitura Aracaju/SE](#)



[Prefeitura Manaus/AM](#)



[Prefeitura Rio de Janeiro/RJ](#)



[Câmara Joinville/SC](#)



[Prefeitura Uberlândia/MG](#)



[Prefeitura Sorocaba/SP](#)



[Prefeitura Feira de Santana/BA](#)



[Prefeitura Osasco/SP](#)



[Prefeitura Juiz de Fora/MG](#)



[Prefeitura Blumenau/SC](#)



[Câmara São José do Rio Preto/SP](#)



[Prefeitura Viana/ES](#)



[Prefeitura Niterói/RJ](#)



[Prefeitura Várzea Grande/MT](#)



[Prefeitura Sete Lagoas/MG](#)



[Prefeitura Santa Maria/RS](#)



[Prefeitura Londrina/PR](#)



[Prefeitura Dourados/MS](#)



[Prefeitura e Câmara Rondonópolis/MT](#)



[Câmara e Prefeitura Santos/SP](#)



[Prefeitura Novo Hamburgo/RS](#)



[Câmara São Bernardo do Campo/SP](#)



[Prefeitura Pelotas/RS](#)

## *INVESTIMENTO*

O valor investido para integração do Município ao sistema **LeisMunicipais** - *compreendendo as nuances descritas nesta proposta e **Minuta Contratual** vinculada a esta* - é da ordem de:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Unit.	Valor Total
01	Catologação, Organização e Implantação do Sistema de Legislação; Consolidação, Compilação e Versionamento das normas (Decretos Legislativos, Precedentes Legislativos, Resoluções de Mesa e Lideranças, Resoluções de Mesa, Resoluções de Plenário, Ordens de Serviço)	4.446 <i>Quantificação ref. às Normas expedidas até 15/09/2023</i>	R\$ 10,00 por Ato	R\$ 44.460,00
02	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção do sistema de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal LeisMunicipais	10 semestres	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00
<b>Valor total da Proposta</b>				<b>R\$ 80.460,00</b>

**- Formas de pagamento:**

- Vide Cláusula Sétima da Minuta Contratual

**- Prazo para realização dos serviços:**

- Item 01: Até 120 (cento e vinte) dias\*
- \* *Após recebimento de todo material a ser disponibilizado, encaminhado pelo Município*
- Item 02: Início imediato

**- Prazo de validade da Proposta:**

- 30 (trinta) dias

**- Modalidade possível de contratação, conforme Leis 8.666/93 e 14.133/21:**

- Inexigibilidade de Licitação – [Art. 25 \(Lei 8666/93\)](#) / [Art. 74 \(Lei 14.133/21\)](#)

Em razão da **Notória Especialização da LIZ Serviços Online** neste trabalho desenvolvido, com comprovação por meio dos **Atestados de Capacidade Técnica**, bem como da **Declaração de Exclusividade** expedida pela **ABES** (Associação Brasileira das Empresas de Software) e certificação registrada junto ao **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).